DECRETO N.º 144/2022

PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORARIA DE GESSI SALETE DAL ZOTT

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

Considerando: a comunicação interna nº 71/2022 emitida pela Secretária de Saúde e Bem Estar Social.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada a nomeação de **GESSI SALETE DAL ZOTT**, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Grupo 2, Nível 2, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, até o dia 06/06/2023.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 04 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
04/agosto/2022

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças